7 – Caso haja necessidade da dilação de prazo, o interessado deverá solicitar junto ao SVMA/DECONT protocolando o documento informando os dias necessários mediante justificativa;

8 – Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada ao protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, situado à Rua do Paraíso, nº 387 - térreo - Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 357/DECONT-2/2017
Processo Administrativo nº 2015-0.231.970-1
Interessado: GAFISA SA.
Assunto: Solicitação de Parecer Técnico.

O GRUPO TÉCNICO DE ÁREAS CONTAMINADAS solicita:

1 – Apresentar o Termo de Reabilitação para o Uso Declarado emitido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB referente ao processo administrativo 30/11273/14 protocolado no respectivo órgão ambiental;

2 – Caso haja necessidade da dilação de prazo, o interessado deverá solicitar junto ao SVMA/DECONT protocolando o documento informando os dias necessários mediante justificativa;

3 – Prazo para atendimento: 90 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada ao protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, situado à Rua do Paraíso, térreo - Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 358/DECONT-2/2017
Processo Administrativo nº. 2016-0.267.678-6
Interessado: Esser Dominicana Empreendimento Imobiliário - SPE
Assunto: Avaliação Preliminar Área Contaminada.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1 – Apresentar Parecer Técnico referente à mudança de uso emitido pela CETESB;

2 – Apresentar demais pareceres e manifestações emitidos pela CETESB no que refere-se à situação ambiental da área;

3 – Apresentar cópia digital em CD de todos os estudos realizados e a serem apresentados à CETESB para a área em questão;

4 – Apresentar Declaração de Responsabilidade conforme Anexo 1: Modelo de Declaração de Responsabilidade – Compatibilidade da "Lista de Documentos para Autuação de Processo Administrativo referente ao Acompanhamento de Investigação de Áreas Contaminadas no Grupo Técnico de Áreas Contaminadas – Decont-2/GTAC", a ser solicitada por meio do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br;

5 – Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas pode será agendada reunião através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 359/DECONT-2/2017
Processo Administrativo nº. 2016-0.137.510-3
Interessado: BK Brasil Op. e Asses. a Restaurantes Ltda
Assunto: Auto de Licença de Funcionamento.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita ao interessado:

1 – Apresentar matrícula do imóvel atualizada;

2 – Apresentar planta do empreendimento, a localização da área em questão (salão comercial L41 e L42)e esclarecer se a área a ser licenciada encontra-se dentro da loja comercial ou se na área do posto de combustível;

3 - Apresentar em formato digital (CD), os estudos ambientais realizados na área em questão e as manifestações (impressas) emitidas pela CETESB.

4 - Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000.

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Em caso de necessidade, tratar através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica e o período necessário para atendimento ao requerido.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 360/DECONT-2/2017
Processo Administrativo nº 2015-0.101.422-2
Interessado: Isotemp Engenharia e Ar Condicionado Ltda.
Assunto: Auto de Licença de Funcionamento.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita ao interessado:

1)Autuar processo administrativo de acompanhamento em GTAC/DECONT-2/SVMA contendo a documentação relacionada na "Lista de Documentos para Autuação de Processo Administrativo referente ao Acompanhamento de Investigação de Áreas Contaminadas no Grupo Técnico de Áreas Contaminadas – Decont-2/GTAC" a ser a ser retirada na SVMA após o agendamento prévio pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

2)Apresentar relatório de Avaliação Ambiental Preliminar em conformidade com a Decisão de Diretoria da CETESB nº 038/2017/C e a legislação vigente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Declaração de Responsabilidade conforme Anexo 2, cujo modelo deverá ser retirada na SVMA após o agendamento prévio pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Em caso de dúvidas agendar horário pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento ao Comunique-se seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 361/DECONT-2/2017
Processo Administrativo nº 2014-0.355.889-9
Interessado: Pierre Loeb
Assunto: Auto de Regularização.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita ao interessado:

1)Autuar processo administrativo de acompanhamento em GTAC/DECONT-2/SVMA contendo a documentação relacionada na "Lista de Documentos para Autuação de Processo Administrativo referente ao Acompanhamento de Investigação de Áreas Contaminadas no Grupo Técnico de Áreas Contaminadas – Decont-2/GTAC" a ser a ser retirada na SVMA após o agendamento prévio pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

2)Apresentar relatório de Avaliação Ambiental Preliminar em conformidade com a Decisão de Diretoria da CETESB nº 038/2017/C e a legislação vigente, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Declaração de Responsabilidade conforme Anexo 2, cujo modelo deverá ser retirada na SVMA após o agendamento prévio pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. Em caso de dúvidas agendar horário pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br. Caso o tempo para atendimento ao Comunique-se seja insuficiente, o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2

COMUNIQUE-SE: 362/DECONT-2/2017
Processo Administrativo nº 2017-0.114.402-2
Interessado: FLEURY S/A.
Assunto: Avaliação Preliminar – Áreas Contaminadas.

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1.Apresentar relatório de Avaliação Ambiental Preliminar em conformidade com a Decisão de Diretoria nº 038/2017/C.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, tratar através do telefone: 5187-0294.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

COMUNICADO /SVMA - DEPAVE - 3

ASSUNTO: A Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo de Fauna Silvestre comunica a realização do curso "Observação de Aves como instrumento para estudo do meio".

OBJETIVOS:

Ampliar o conhecimento dos professores e educadores sobre a avifauna da cidade;

Desenvolver habilidades para observação de aves através da prática;

Incorporar atitudes de observação da natureza;

Formar multiplicadores estimulados para preservação da biodiversidade;

Confeccionar materiais visando explorar o tema aves como instrumento educativo em sala de aula;

Divulgar e valorizar as aves da cidade de São Paulo.

METODOLOGIA:

Exposição dialogada com apresentação digital, prática de observação de aves e oficina.

PÚBLICO ALVO:

Professores, Coordenadores Pedagógicos e Diretores das redes Municipal, Estadual e Particular de Ensino, Servidores de nível Universitário que desenvolvam oficinas nos CECCOs, Servidores das carreiras de nível universitário e AGPPs com formação universitária que desenvolvam atividades de educação ambiental nos DGDs e UmaPaz.

CARGA HORÁRIA:

12 horas.

INSCRIÇÕES:

Até 1 de setembro, através do e-mail do link: https://goo.gl/PtKnNE

VAGAS LIMITADAS.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Auditório da UMAPAZ: Av. IV Centenário, 1268 - portão 7A, Viveiro Manequinho Lopes, Parque Ibirapuera.

CRONOGRAMA:

Dia 16 / 09

Introdução a observação de aves

- porque observar aves – saúde & meio ambiente
- dicas práticas para o observador iniciante

Diversidade da avifauna nos parques municipais

Educação e observação de aves

- Como explorar o tema aves em diferentes disciplinas para diferentes faixas etárias
- Ciência cidadã (tecnologia)

Apresentação dos materiais didáticos

- Vídeo Voando com as Aves da Cidade
- Guia das Aves da Cidade

Dia 23 / 09

Prática de observação de aves

Listagem das espécies observadas com o uso do aplicativo e-bird

Oficina de confecção de comedouros com materiais recicláveis

EQUIPE DOCENTE:

Técnicos da Divisão de Fauna.

AVALIAÇÃO:

Avaliação do aproveitamento do aluno através da participação nas aulas teórica, prática e oficina. Receberá certificado de conclusão o participante que obtiver 100% de frequência. Curso Validado nº513/13/PMSP.

RESPONSÁVEL: Marcos Kawall Vasconcellos - Depave 3.

DIVISÃO TÉCNICA PROTEÇÃO AVALIAÇÃO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE 318/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2013-0.031.959-0, ESTILO ACLIMAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Construção Edifício Residencial R2v/nR1 em área localizada no Largo do Redentor, nº 45 – Aclimação –SP, o Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo de 05 dias a contar da data da publicação, documento solicitando interesse na continuidade do processo e justificativa para a prorrogação de validade do Parecer Técnico nº 162/ DEPAVE/ DPAA/ 2014, em conformidade com o Decreto Municipal 51.714/10, art. 56, inciso II. . Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 319/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2014-0.005.515-2, DANUBIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Construção Edifício Residencial R2v/nR1 em área localizada na Avenida Professor Alfonso Bovero, nº 1.333 – Sumaré –SP, o Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo de 05 dias a contar da data da publicação, documento solicitando interesse na continuidade do processo e justificativa para a prorrogação de validade do Laudo de Avaliação Ambiental nº 017/ DEPAVE/ DPAA/ 2015, em conformidade com o Decreto Municipal 51.714/10, art. 56, inciso II. . Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 320/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2015-0.240.125-4, ESP 100/13 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Construção Edifício Residencial R2v em área localizada na Rua Borges de Figueiredo, nº 696 – Mooca –SP, o Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo de 05 dias a contar da data da publicação, documento solicitando interesse na continuidade do processo e justificativa para a prorrogação de validade do Laudo de Avaliação Ambiental nº 117/ DEPAVE/ DPAA/ 2015, em conformidade com o Decreto Municipal 51.714/10, art. 56, inciso II. . Dúvidas entrar em contato através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE N°323/DEPAVE/DPAA/2017 – P.A. 2014-0.187.298-7 – GAFISA S/A. Construção de Edifício Residencial – Rua Mario Whately, 383, Lapa, São Paulo – SP. O interessado deverá remover os exemplares transplantados que estão mortos, substituí-los por 2 mudas DAP 7 cm e entregar 9 mudas no Viveiro Manequeinho Lopes. Dúvidas entrar em contato através do email depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 321/DEPAVE/DPAA/2017 PA n° 2017-0.104.535-0, Issio Morales Simão. Construção de Quatro Sobrados Geminados, localizado na Rua Monteiro Soares Filho, 178 (lote 30 Quadra G), Vila Zelina - SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento ao relatório de vistoria. 02 vias Planta Situação Pretendida e 04 vias Planta PCA. Dúvidas entrar em contato com o Biol. Maíra Galvanese através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 322/DEPAVE/DPAA/2017 PA n° 2017-0.124.025-0, Rossana Aparecida Monteagudo Moreira, Vânia Monteagudo Ferreira, Paula Gabriela Monteagudo Gibim. Construção de Prédio Comercial, localizado na Rua Monte Serrat, 475, Tatuapé – SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento ao relatório de vistoria, 01 via da Planta de Situação Atual, 02 vias Planta Situação Pretendida, e 04 vias Planta PCA. Dúvidas entrar em contato com o Biol. Maíra Galvanese através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 324/DEPAVE/DPAA/2017 PA n° 2014-0.087.553-2, Georgia Empreendimentos Imobiliários LTDA. Construção de Edifício Residencial, localizado na Rua Cândido Vale, 272 Tatuapé – SP. O Interessado deverá realizar a retirada do exemplar morto e o plantio substitutivo de 01 muda DAP 7,0cm, e realizar a entrega de 03 mudas no Viveiro Manequinho Lopes SVMA/Depave-2; conforme TCA 290/2014. Dúvidas entrar em contato com o Biol. Maíra Galvanese através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE Nº 317/ DEPAVE/DPAA/2017. PA Nº 2015-0.274.893-9. MARIA LUCIA ROGGERO DA SILVA ARDITO . Rua Cruz e Souza, 214, SP . O interessadodeverá dirigir-se ao protocolo da SVMA , e apresentar a matrícula atualizada do imóvel em questão para que seja elaborado o respectivo TCA. E, também manifestar-se quanto à revalidação do Laudo nº 111/2015, vencido. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Argentina Carlota, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br. tais@agresarquitetura.com.br CPF 051.054.198-47__ Tel:_5572-1492O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 05 (cinco) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10

COMUNIQUE-SE 327/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 PA 2011-0.271.720--3, SENAC. Avenida Marechal Tito, nº 1500 - São Miguel Paulista. O Interessado deverá remover as árvores transplantadas que tiveram morte natural nº 94, 96, 99, 100 e 112 e as árvores preservadas que tiveram morte natural nº 24, 62 e 98 conforme RTV, o plantio substitutivo de 08 mudas DAP 7 cm no local pode ser realizado até o final das obras. Entregar 30 mudas DAP 3 cm no Viveiro Manequinho Lopes. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 329/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 PA 2015-0.259.766-3, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS. Implantação de UBS Jardim Helena localizada na Rua Catulé x Rua Capachós, s/nº - Jardim Helena - SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento ao relatório de vistoria. Remoção de 03 mudas compensatórias que estavam mortas e realizar o plantio substitutivo no local com 03 mudas DAP 3 cm conforme RTV. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 330/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 PA 2015-0.150.397-5, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS. Rua Crateús, s/nº - Arthur Alvim - SP. O Interessado deverá protocolar no Protocolo da SVMA, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Realizar o plantio de 02 mudas DAP 7 cm no local em substituição aos exemplares nº 08 e 12 conforme aprovado em TCA.. Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 332/ DEPAVE/ DPAA/ 2017 PA 2014-0.332.478-2, INTERPRIME EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA . Rua Professor João de Oliveira Torres, s/nº - Jardim Anália Franco - SP. O Interessado deverá protocolar no Protocolo da SVMA, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Apresentar 01 via da PSA, 02 vias da PSP e 04 vias da PCA. Em caso de dúvidas, entrar em contato.

COMUNIQUE-SE 326/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2017-0.124.825-1 NICOLAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Rua Dr Nicolau de Souza Queiroz e Rua Arthur Saboia. O Interessado deverá apresentar no Protocolo Geral da SVMA, R. do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE/DPAA, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, 1 via de Planta de Situação Atual, 2 vias de Plantas de Situação Pretendida e 4 vias do Projeto de Compensação Ambiental, conforme relatório de vistoria. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Silvia Renata, através do e-mail depave4@prefeitura.sp.gov.br.

COMUNIQUE-SE 333/DEPAVE/DPAA/2017 PA n° 2017-0.126.788-4, Estado de São Paulo – 2° Grupamento do Corpo de Bombeiros. Construção do 2° Grupamento do Corpo de Bombeiros, Alameda Barão de Piracicaba n° 126/144, Sé – SP. O Interessado deverá, protocolar no Protocolo da SVMA, Rua do Paraíso, 387 – Térreo, endereçado ao DEPAVE / DPAA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, atendimento ao relatório de vistoria. 02 vias Planta Situação Pretendida e 04 vias Planta PCA. Dúvidas entrar em contato com o Biol. Maíra Galvanese através do e-mail: depave4@prefeitura.sp.gov.br

COMUNIQUE-SE 331/DEPAVE/DPAA/2017 PA 2013-0.172.843-4 WERTHEIM JOÃO DIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - R. João Dias, 2192 – Santo Amaro. O interessado fica ciente que fica negado o pedido de corte para os exemplares nºs 03, 14, 15, 16, 16 A, 17, 18, 31, 39, 80, 102, 103, 104, 105 e 106 do Aditivo 2, portanto deverá serem enviadas 02 vias da Planta de Situação Pretendida e 04 vias do PCA no prazo de 20 dias a contar desta data, sob pena de indeferimento do pedido do Aditivo 2.

COMUNIQUE-SE Nº 328/_DEPAVE/DPAA/2017. TID nº 15676413 (ref. ao PA 2015-0.338.520-1). RAFAEL DELLA VOLPE FILHO . Av. Maria Coelho Aguiar, 290 e 338, Santo Amaro, SP. O interessado deverá apresentar 02 vias da planta com a proposta de implantação do desmembramento da área, delimitando a área dos futuros lotes, atendendo às considerações em relatório em anexo. Em caso de dúvidas, agendar atendimento técnico com a Engª Agrª Argentina Carla_, através do e-mail acmcarmo@prefeitura.sp.gov.br @ CNPJ Tel: 3819-1166 O NÃO ATENDIMENTO AO PRESENTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, IMPLICARÁ NO INDEFERIMENTO DA REFERIDA SOLICITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 56, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL 51.714/10

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.003.692-1

Desapropriação – Melhoramento – Av. Jornalista Roberto Marinho.

DESPACHO: Diante dos elementos que instruem o presente processo, especialmente de acordo com as informações apresentadas às fls. 273/288, e no uso de competência delegada pela Portaria nº 002/SMSO-G/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em favor de Halim Golmia e outro, no valor de R$ 126.888,97 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), para que se proceda ao depósito judicial complementar da Ação de Desapropriação nº 1015887-57.2014.8.26.0053 - 8ª Vara da Fazenda Pública, onerando a dotação orçamentária nº 37.30.15.451.3009.5100 .4.4.90.61.00.08.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

2016-0.095.495-9 TCA 042/2016

Int.: SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 16 LTDA.

Nomeamos os técnicos abaixo, sem prejuízo de suas funções, para receberem definitivamente as obras objeto do TCA 042/2016, assinado com a empresa **SÃO JOSÉ DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 16 LTDA**, referente à execução de obras para construção de galeria de aguas pluviais no Empreendimento na Rua Frederic Chopin.

Eng.º Carlos Fortuna Jarra	RF 753.536.8
Eng.º Osmar Dias dos Santos	RF 618.752.8
Teng.º Carlos M. Itinoche	RF 585.855.1

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EDITAL Nº 007/2017 - CET

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO - PROGRAMA M'BOI SEGURA

Expediente nº 1536/17

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de readequação do tratamento operacional conferido à Av. M'Boi Mirim, mediante adoção de novos serviços operacionais, incremento da presença de agentes, ajuste e reforço da sinalização viária, bem como intensificação dos cuidados com a segurança dos pedestres que nela circulam, dentre outras medidas;

Considerando que a Municipalidade e a CET não dispõem de todos os recursos necessários para arcar com os custos da readequação pretendida;

Considerando que já foram apresentadas manifestações de interesse por parte da iniciativa privada em apoiar a instituição do PROGRAMA;

Considerando nosso compromisso com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública,

TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, o presente edital, visando à doação não onerosa, pura, sem encargos, por eventuais interessados da iniciativa privada, de bens e serviços necessários à implantação do PROGRAMA M'BOI SEGURA, nos termos do Decreto nº 40.384, de 03 de abril de 2001, em conformidade com a legislação em vigor, e observadas as condições estabelecidas neste Edital, que se encontra disponível no site oficial da Secretaria.

I- DO OBJETO

1. O objeto do presente edital é o chamamento público para doação não onerosa de bens e serviços necessários à implantação do PROGRAMA M'BOI SEGURA, mediante apresentação de proposta, sendo também admitida a cessão não onerosa de bens ou serviços, na forma de comodato.

1.1 O doador ou comodante deverá indicar a destinação específica do bem ou serviço disponibilizado, desde que atendido o interesse público.

1.2 O fornecimento de bens ou serviços na forma do presente Edital deverá ser formalizado em processo devidamente autuado, dele constando a relação de bens e serviços recebidos, o documento fiscal, o despacho autorizatório, o Termo de Doação ou Comodato e a cópia das publicações do despacho e do extrato do referido termo no Diário Oficial da Cidade.

1.3 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela CET, na forma da legislação vigente.

II- DAS DESCRIÇÕES

2. Para os fins do disposto neste edital, poderão ser doados ou cedidos em comodato, bens e serviços como: veículos e ciclomotores para uso da fiscalização, equipamentos eletrônicos de sinalização e fiscalização, material de sinalização para canalização (cones, super cones, cavaletes, fitas, etc), troca de sinalização viária e congêneres.

III- DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1 Qualquer pessoa física, nacional ou estrangeira em situação regular no país, pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país.

3.2 Atendimento à convocação realizada neste edital.

IV- DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A proposta apresentada será composta de CARTA DE INTENÇÃO endereçada à Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, situada na rua barão de Itapetininga, nº 18, aos cuidados da Comissão de Avaliação de Doações, relacionando o número deste chamamento, assinada pelo representante legal da empresa e elencando o objeto, as características e quantidade do(s) material(is) que tem interesse em fornecer.